



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 191/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresas do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos industriais (forno e tornos) para o “**Projeto Maré**”, compreendendo a realização de oficinas e aulas de cerâmica artística, em atendimento ao **Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025**, firmado entre o **Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC**, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD	x	Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

Material de consumo	x	Equipamento/Material Permanente
Serviço continuado		Serviço não continuado
Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Balneário Rincão-SC, no âmbito do Projeto MARÉ, que contempla oficinas de cerâmica artística, após levantamento prévio da demanda e identificação da necessidade de aquisição de equipamento específico para a execução das atividades, a solução adotada será a aquisição por meio de pregão. Os equipamentos a serem adquiridos, Torno e Forno industrial elétricos, possuem características técnicas específicas e essenciais para a adequada realização dos processos de modelagem, queima e secagem das peças cerâmicas, garantindo qualidade, segurança e eficiência nas atividades desenvolvidas. Trata-se de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, possibilitando sua aquisição por meio da modalidade escolhida. Este método proporciona uma forma eficiente, transparente e competitiva de aquisição, assegurando a obtenção de produtos de qualidade por meio de fornecedores especializados. A opção pelo pregão apresenta vantagens relevantes, como a ampliação da competitividade entre os licitantes, a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e agilidade no processo de contratação, estando em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação por meio de pregão se mostra como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo a aquisição de Forno e Tornos industriais elétricos de maneira ágil, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

6. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID medida	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Forno Industrial para temperatura de 1300 °c com abertura frontal, próprios para trabalhos artísticos com técnica de alta temperatura na cerâmica, contendo sensor e controlador de temperatura, programador de tempo e temperatura, painel controle separado, dispositivo de segurança na porta do forno e isolamento térmico de alta eficiência energética. Volume Interno 44 litros,	Un.	01	R\$16.490,00	R\$ 16.490,00

	peso aproximado 120kg, potência 6kw, tensão 220v.				
02	Torno elétrico giratório para cerâmica com pedal e controle de velocidade do disco, velocidade de 0 – 300RPM sentido duplo de rotação, velocidade e anti-horário, disco de 25cm de diâmetro, marcações circulares que auxiliam a centralização do trabalho, capacidade de peso suportado 3kg, 220volts com potencia de 350w; dimensões largura 47.00cm, altura 35.00cm, comprimento 40.00cm.	Un.	04	R\$ 4.244,98	R\$ 16.979,92
TOTAL R\$ 33.469,92					

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R\$ 33.469,92 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos.)
Fonte de Recurso:	1.665.7000
Dotação Orçamentária	2.016.4490
Complemento do Elemento:	(83)
8. HABILITAÇÃO TÉCNICA	
Não se aplica;	
9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Até 90 (noventa) dias após a entrega da AF.
Local de execução/entrega:	Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	05 (cinco) dias;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Mínima de 180 (cento e oitenta) dias.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	Constituem obrigações da CONTRATADA: ✓ Os Equipamentos elétricos Forno e Torno deverão ser entregues em conformidade com as especificações estipuladas no termo de referência do edital. ✓ Horário da entrega e montagem: de segunda à sexta, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min e 16h30min (horário de Brasília /DF). ✓ O prazo de entrega é de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento e contrato. ✓ Da entrega definitiva – Os equipamentos elétricos Forno e Torno, após sua montagem, serão avaliadas pela municipalidade, sendo este avaliado conforme descrições constantes no termo de referência e características estipuladas no edital, sujeitos a aprovação ou reprovação dentro do período de garantia; ✓ Os equipamentos elétricos Forno e Torno, em desconformidade serão rejeitados, devendo a empresa sanar o problema em até 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da compra, ou aplicação das multas contratuais. ✓ Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item acima, ou se necessárias substituições ou reparos dos equipamentos elétricos Forno e Torno, a Contratada será comunicada e deverá no prazo <u>Máximo de 15 (quinze) dias</u>, contando do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

	✓ O fabricante deverá especificar na nota fiscal a garantia mínima do produto, não podendo esta ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contra vícios ou defeitos. Não serão aceitas peças manchadas, riscadas, lascadas ou marcadas.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme descrito na ata de registro de preços.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 002 e 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a autoridade competente quando convir.

Gestor da contratação:	Clemilda Francisco Pacheco Vianna – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Fiscal da contratação:	Angelita Ferrão Barriquel/ Diretora da Assistência e Desenvolvimento Social
Suplente do fiscal:	Wilza Carla Saturno Sampaio Ribeiro/ Técnico de Gestão

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por item;
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	Um por cento (1%);

Balneário Rincão/SC, 15/06/2026.

Angelita Ferrão Barriquel
Diretora da Assistência Social

Wilsa Carla Saturno Sampaio
Técnica da Gestão